

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1243/2026

Linhares- ES 25 de FEVEREIRO de 2026.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA RESPONSÁVEL PROCEDA COM A ALTERAÇÃO/RECOLOCAÇÃO DA CICLOFAIXA INSTALADA NA AVENIDA LAGOA BONITA – BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES – ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Órgão Legislativo um considerável volume de reclamações provenientes de comunidades, relativas à urgente necessidade de alteração da ciclofaixa instalada no município de Linhares, estado do Espírito Santo. Essas reclamações têm sido expressas pelos próprios usuários, que anseiam por uma solução efetiva.

Diante deste cenário, os habitantes dos Bairros que se servem desse trecho procuraram este Poder Legislativo Municipal, por meio do Vereador em questão, com um pedido de extrema relevância: a **INDICAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA RESPONSÁVEL PROCEDA COM A ALTERAÇÃO DA CICLOFAIXA INSTALADA NA AVENIDA LAGOA BONITA – BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES – ES**. Situada no município de Linhares.

Este apelo é feito com grande urgência, visto que os munícipes acreditam e confiam que o Poder Público Municipal responderá prontamente a esta demanda da comunidade.

A comunidade do bairro N. Esperança, têm realizado inúmeras reclamações concernentes a ciclofaixa instalada na Av. Lagoa Bonita, pelo executivo municipal, obra esta efetivada na segunda metade de 2020. Estes murmúrios da população local, está alicerçada em uma queixa legítima, por dois motivos cristalinos e patentes aos nossos olhos: (1) devido a ciclofaixa ter ficado localizada no meio da via, sem a utilização de nenhuma proteção (catadióptricos ou guard rail) aos pedestres e ciclistas que ali transitam, a insegurança gritante e o risco de acidentes é astronômico (vide fotografia – Imagem 1, 2 e 3 abaixo); (2) e como se não bastasse, em um certo perímetro da via, a ciclofaixa simplesmente muda de direção – saindo do centro da via e indo para a lateral da mesma - forçando os pedestres e ciclistas a atravessarem na frente de veículos em movimento (veja fotografia – Imagem 4, 5 e 6 infra). Pode ser usado como justificativa a existência de dois quebra-molas (cf. fotografia – Imagem 7), que se encontram exatamente posicionados antes da travessia da ciclofaixa do centro para a lateral da via. Porém, esta justificativa é insuficiente e frágil, (i) haja visto a intensa movimentação no local, por se tratar da via principal do bairro e, (ii) pela imprudência de muitos condutores, que pouco se importam com o tráfego (pedestres/ciclistas) e com os quebra-molas existentes, transitando constantemente em alta velocidade.



Pautado na extrema necessidade da comunidade, haja visto o eminente risco que o objeto desta Indicação tem propiciado aos seus usuários (moradores do N. Esperança e outros), a solução mais plausível para o presente e fatídico percalço, é:

- a mudança, alteração de todo o perímetro da ciclofaixa. Ou seja, a retirada da mesma do centro da via, para a lateral da via (veja Imagem 8/ ciclofaixa modelo abaixo), trazendo mais confiabilidade para os pedestres e ciclistas transitarem, já que, com a ciclofaixa posta no centro da av. a vulnerabilidade destes é gigantesca. Instalando a ciclofaixa na parte lateral da Av. (próximo a calçada), esta vulnerabilidade torna-se astronomicamente reduzida;
- a instalação de “olhos de gato” (catadióptricos). O que dará maior segurança ao usuários e visibilidade sinalizadora aos condutores (vide Imagem 8/ ciclofaixa modelo abaixo abaixo).

Como vislumbrado nas fotografias supra, é indubium veritas o risco à vida que a ciclofaixa inserida pelo executivo municipal vem provocando. Como por esta transita idosos, gestantes, mães com bebês de colo, é inviável a permanência desta onde hoje se encontra (centralizada na Av.). Para melhor servir a comunidade do bairro, sua alteração (do centro para a lateral da via) é sine qua non, não sendo ato de mera estética ou subjetividade, mas sim, extrema e urgente necessidade – já que vidas humanas estão diariamente sendo postas a risco eminente de atropelamentos e acidentes – podendo custas suas vidas. Nestes termos, solicito vosso deferimento, magnificente presidente.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 02/03/2026 12:50

Checksum: **7A73A9FB7720DE21072D0A020153337CAC026B3292D8ABA8EE4013921D0D70BD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.